



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

CONVOCAÇÃO DE BOLSITA

Nº1/2026/NAPNE/INHUMAS/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Coordenação do Núcleo de Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo elencados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Projeto Institucional de Ensino: Acesso, Participação, Permanência e Aprendizagem de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas para contratação de Bolsistas:

Nome	Área/Disciplina	Turno	Edital Nº	Unidade de Lotação	Jornada de Trabalho
Josiany Machado Rodrigues	Educação	Diurno	01/2026/INH/IFG	INH-NAPNE	20h

No período de **12/03/2026 a 19/03/2026**, o (a) candidato (a) deverá providenciar a documentação abaixo elencada, e encaminhá-la, em formato PDF e em arquivos separados, para o e-mail **napne.inhumas@ifg.edu.br** após isso, tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão:

- a) Termo de Concessão de Bolsa (a ser assinado quando da convocação do interessado e da implementação da bolsa) (o modelo será compartilhado pelo NAPNE);
- b) Formulários de cadastro de usuários externos (o modelo será compartilhado pela NAPNE): além da cópia de seus respectivos RGs e CPFs;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos (as) maiores de 18 anos;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- f) Cópia do Diploma de Graduação;
- g) Cópia do Diploma de Pós Graduação;
- h) Cópia do comprovante de endereço no nome do (a) candidato (a) ou de familiar em 1º grau (serão aceitos apenas talões de água, luz e telefone fixo).

Fica o início das atividades condicionado, primeiramente, a apresentação de todos os documentos acima, de responsabilidade única e exclusiva do interessado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, juntamente à Coordenação do Núcleo de Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Inhumas e à Pró-Reitoria de Ensino do IFG.

Inhumas, 11 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

Márcio Ferreira Milhomem

Coordenação do Nucleo de Pessoas com Necessidades Especificas (NAPNE)
Portaria 2705/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 11/03/2026 14:11:50.
- **Marcio Ferreira Milhomem, COORDENADOR(A) - FG1 - INH-NAPNE**, em 11/03/2026 13:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 754016

Código de Autenticação: a6d41a3ef6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
Sem Telefones cadastrados